

## DIREITOS HUMANOS E BIOÉTICA NA REVISTA MÉDICA DO PARANÁ (1948 – 2005)

VALQUIRIA ELITA RENK,  
PAULA MANFREDINI

• **RESUMO** - Neste artigo aborda-se as mudanças no discurso médico na Revista Médica do Paraná, desde 1948 até 2005. Este periódico circula desde a década de 1930 e é porta voz da Associação Médica do Paraná, nas questões da prática e da ética médica. Objetiva discutir como os debates sobre os direitos humanos e a bioética foram veiculados neste periódico através do discurso médico e analisados sob um contexto histórico que traz visões de mundo determinadas. A metodologia é de pesquisa documental, tendo como fontes os exemplares da Revista Médica do Paraná, resgatando as falas do órgão representativo da classe médica. Buscou-se nestes periódicos a inserção das discussões envolvendo a prática médica, os Direitos Humanos e a Bioética na comunidade médica e na sociedade paranaense. O periódico iniciou publicando artigos sobre o sanitarismo e eugenia e, após 1950, passou a inserir a ética profissional e de forma tênue o respeito e a dignidade humana. Mais tardiamente, insere a discussão de temas sociais emergentes como a velhice, a infância e também a Bioética. Esta Revista registra a memória e a história do discurso médico no Paraná. É um instrumento educativo do grupo à qual se destina ao produzir conhecimentos e mudar comportamentos. A análise dos resultados é realizada na perspectiva interdisciplinar entre Direitos Humanos, Bioética e História.

**PALAVRAS-CHAVE** - Bioética; Direitos Humanos; Periódicos.

### I. INTRODUÇÃO

O século XX pode ser considerado o auge de um gradual processo de medicalização da sociedade [26], no qual os médicos conquistam papel de destaque como guias nos âmbitos em que estão inseridos. O médico se apresenta como detentor de autoridade no meio social, não se restringindo a áreas vinculadas diretamente ao exercício de sua profissão, mas em contextos sociais mais amplos.

Muitos acontecimentos em escala mundial reverberam na prática da medicina, como as guerras, os experimentos biomédicos, as políticas públicas de saúde, as biopolíticas, reverberaram na sociedade indicando a necessidade de padrões éticos e a produção de documentos supranacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos [31] e outras Declarações e Convenções que as sucederam. O século XX viu aumentar a longevidade humana, a redução nas taxas de natalidade e mortalidade, a eliminação de doenças, como nunca havia ocorrido na história da humanidade. Também presenciou a urbanização da humanidade, novos modos de vida, novas sentidos atribuídos ao corpo, produção de novas formas de adoecer que podem ser combatidas com a produção de grande quantidade de tecnologia em equipamentos e medicamentos que modificaram a prática médica e a medicina. A crescente presença de médicos nas esferas sociais implicou na necessidade de ampliar os debates envolvendo

a conduta ética dos profissionais, envolvendo a garantia dos direitos dos pacientes e da sua dignidade. Os debates sobre a necessidade de normatização de princípios éticos nas pesquisas e práticas médicas ocorreram ao longo do século XX, mas, se acentuaram, após o término da Segunda Guerra Mundial, com a intensificação do conhecimento biotecnológico. Neste sentido, no início do século XXI, foi aclamada a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos ([43], [24]).

Portanto, a Bioética era apresentada como um direito humano, reconhecendo as questões éticas relacionadas à medicina, às tecnologias aplicadas aos seres humanos, considerando as dimensões socio legais e ambientais.

O presente artigo aborda as mudanças no discurso médico, registrados na Revista Médica do Paraná, desde 1948 até 2005. Este recorte temporal se justifica pela proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos até a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Objetivava-se discutir como os discursos médicos apresentados como verdade, incorporam os debates sociais sobre a saúde, as questões sociológicas da ética médica e os princípios éticos das pesquisas envolvendo os seres humanos.

Os discursos são compreendidos como práticas sociais e analisados sob um contexto histórico, que traz visões de mundo determinadas [21]. Esta Revista publicou até meados

dos anos de 1950 artigos que veiculavam saberes técnicos e éticos pautados na educação sanitária, educação sexual, sanitarianismo e eugenia, mostrando o protagonismo médico na construção da nação. Posteriormente mudou o escopo das publicações, inserindo de forma mais incisiva a ética médica e, aos poucos as questões que envolvem os direitos e autonomia dos pacientes, a dignidade humana. Após anos de 1960/70 passou a inserir as temáticas sociais emergentes como a velhice, a infância, o agir médico quanto ao uso de drogas, e em menor quantidade os Direitos Humanos e a Bioética.

A metodologia é de pesquisa documental, na perspectiva histórica, cujas fontes de pesquisa foram os exemplares da Revista Médica do Paraná, de 1948 a 2005. O corpus documental é discutido na perspectiva interdisciplinar entre Direitos Humanos, História e Bioética, com os aportes teóricos de Corbin [12], ([19], [18], [21], [20]), Oliveira ([29], [30]), [33]. Para elucidar as especificidades da pesquisa historiográfica e da importância das fontes históricas, o fundamento analítico é estabelecido com Chartier [9], de Luca (2005) e Sandra Pesavento ([32], [33]).

#### **A. OS DEBATES ENVOLVENDO DIREITOS HUMANOS E BIOÉTICA NO SÉCULO XX**

O século XX é marcado por diversos acontecimentos, tanto em escala mundial, quanto relacionados diretamente à prática da medicina, que reverberaram nas condutas humanas e estabelecimento de procedimentos éticos nas pesquisas biomédicas, na criação da Organização das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Concomitantemente a conflitos armados de pequena e grande escala, como a Segunda Guerra Mundial, impulsionados pela "expansão técnico científica" [23], termo utilizado para designar o desenvolvimento tecnológico do período, o mundo ocidental presenciava uma crescente medicalização de suas sociedades. A prática médica ultrapassa sua função no que tange a cura de enfermidades e se consolida como autoridade na normatização da sociedade nas mais diversas esferas, prescrevendo condutas, hábitos e mediando as relações sociais - não se limitando a áreas diretamente associadas ao exercício de sua profissão. De acordo com Anne Marie Moulin ([26], p. 15):

"Ao assumir e enquadrar um sem-número de atos ordinários da vida, indo além daquilo que fora anteriormente imaginável, a assim chamada medicina ocidental tornou-se não apenas o principal recurso em caso de doença, mas um guia de vida concorrente das tradicionais direções da consciência. Ela promulga regras de comportamento, censura os prazeres, aprisiona o cotidiano em uma série de recomendações. Sua justificação reside no progresso de seus conhecimentos sobre o funcionamento do organismo [...]".

A medicalização das sociedades e a apropriação médica dos discursos acerca do corpo e das condutas sociais, somadas aos avanços tecnológicos do período, resultam em um quase-monopólio da medicina em relação a vida humana. O médico deixa de se dirigir somente às doenças, apropriando-se do corpo saudável e de sua exploração ([18], [14]). Con-

tudo, nem sempre o contato entre médicos e pacientes ou as práticas médicas sociais estiveram de acordo com parâmetros éticos, norteados por normativas que almejassem o respeito à dignidade. Como exemplo, pode-se mencionar o surgimento de novos tratamentos médicos, teste de medicamentos, uso de placebos ou mesmo as vacinas, em que os sujeitos (muitas vezes) sem consentimento e desconhecendo os efeitos, foram submetidos ou que resultaram em graves danos à saúde e até a morte. Ademais, pode-se citar a intervenção abusiva de médicos nos corpos de pessoas, como nos experimentos médicos nos campos de concentração durante a Segunda Guerra, nos experimentos médicos em hospitais e clínicas psiquiátricas, as práticas eugênicas positivas e negativas, sem o consentimento dos pacientes. ([40], [44]).

Estas e outras situações, intensificaram os debates acerca do envolvimento de humanos em pesquisas e da conduta médica, o que leva a necessidade de uma normatização fundamentada em princípios éticos e no estabelecimento de direitos humanos.

É amplamente assumido que a história moderna dos experimentos em seres humanos tem seu início com o Tribunal de Nuremberg e o julgamento dos crimes nazistas. O Código de Nuremberg é compreendido como a "resposta do mundo civilizado" à infâmia dos médicos nazistas, atuando como base para as discussões posteriores no que tange a ética nas pesquisas e experimentos com seres humanos. A influência do Código de Nuremberg também se faz evidente nos códigos e regulações nacionais e internacionais elaboradas posteriormente. Consequentemente, reflexões sobre ética em pesquisa e tratamentos inovadores tendem a se restringir ao período posterior à Nuremberg. Simultaneamente, há a tendência de ignorar a existência de uma ética normativa das pesquisas e tratamentos inovadores anteriores a isso. ([38], p. 01)

Entre os resultados destas discussões há o Código de Nuremberg e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que visam salvaguardar os direitos fundamentais e a dignidade humana para além da prática médica. Referidos debates acentuaram-se na segunda metade do século XX, devido à maior frequência e veiculação de práticas que necessitavam de balizas éticas oficiais para sua regulamentação [26].

Para reduzir a vulnerabilidade humana antes as práticas médicas e evitar intervenções desnecessárias no corpo e na alma, a Declaração de Helsinque [17], produzida pela Associação Médica Internacional em 1964, apresenta princípios éticos das pesquisas médicas envolvendo seres humanos. Este documento pauta pelo respeito à vida, ao bem-estar dos pacientes, à autonomia dos sujeitos, aos direitos dos pacientes, prezando pela dignidade humana, respeito aos protocolos de pesquisa e avaliação de riscos e ônus das práticas médicas.

A Declaração Universal sobre os Direitos Humanos-DUDH, promulgada em 1948, internacionalizou os direitos humanos e reconheceu a dignidade humana [28]. A DUDH encarregou-se dos anseios globais articulando os direitos civis e políticos aos direitos econômicos, sociais e culturais, fixando sua interdependência, indivisibilidade e universalidade. Os Direitos Humanos "São mecanismos para

implementação de certos valores, como não discriminação e adequado padrão de vida” ([13] p. 23). Portanto, a essência dos Direitos Humanos tem um conteúdo moral e estão formalizados em documentos jurídicos, têm uma dimensão ética, jurídica, política, econômica, cultural e educativa. ([22], [42], [45]). Mas, as sociedades precisam garantir a sua efetivação ([7], [35]).

A Bioética e os Direitos Humanos têm como fundamento comum a dignidade humana. O termo Bioética, foi mencionado pela primeira vez em 1927, na Alemanha, como uma superação do antropocentrismo em relação aos outros seres vivos e forma de respeitar todas as formas de vida. Mas, não teve repercussão e o neologismo foi reapresentado em 1971, pelo oncologista Van Rensselaer Potter [37], em seu livro "Bioética: Ponte para o Futuro". Potter entendia que a Bioética deveria ser um conhecimento interdisciplinar, defendia a união do conhecimento humanista e das tecnociências em prol da sabedoria – bom uso do conhecimento – e prezava pela não segregação entre conhecimentos éticos e biológicos. Concebia a Bioética como uma área interdisciplinar, uma ciência de sobrevivência, capaz de entender o planeta como grandes sistemas biológicos entrelaçados. Potter caracterizava a Bioética como "a área do conhecimento que ensinaria a utilizar o próprio conhecimento", demonstrando-se fortemente preocupado com os avanços tecnológicos surgidos com as guerras, com o desenvolvimento tecnológico e com as novas finalidades que poderão ser atribuídas a eles, necessitando de novos parâmetros éticos. Leo Pessini e Christian Barchifontaine [34], advogam que a Bioética, em seu desenvolvimento, adquire características próprias, passando a ser aplicada não apenas na medicina ou em questões envolvendo avanços tecnológicos, mas também em diversas questões do cotidiano, podendo ser caracterizada como uma área dedicada ao compartilhamento de conhecimentos em que diversas ciências poderiam dialogar, guiando, assim, umas às outras nos avanços tecnológicos e embates éticos cotidianos.

A Bioética pode ser compreendida como o “campo de estudo sistemático, plural, interdisciplinar, envolvendo questões morais teóricas e práticas, levantadas pela medicina e ciências da vida, enquanto aplicadas aos seres humanos e à relação destes com a biosfera” (2004, p. 12-14). Oliveira [30] apresenta uma aproximação entre Bioética e os Direitos Humanos. A Bioética se apresenta como campo teórico, uma forma de ética aplicada, suas prescrições são de natureza moral sem força coercitiva. As prescrições bioéticas são produzidas por órgãos com funções éticas, são normas mais flexíveis que acompanham os avanços biotecnológicos. A Bioética apresenta resoluções para dilemas morais, a partir da avaliação ética, por meio de comissões, comitês de ética, cujos atores sociais não são necessariamente vinculados ao Estado. Por meio das declarações da Unesco, incorpora a necessidade de proteção do genoma humano e da biodiversidade da humanidade desta e das futuras gerações. Os direitos humanos quando inseridos em tratados, apresentam coercitividade, com a previsão de monitoramento de monito-

ramento para sua efetivação, por documentos supranacionais. Os direitos humanos são, são aceitos como universais e indivisíveis, são normas cujos sujeitos são o indivíduo e o Estado, derivam de organismo supra estatal na formação de normas de direitos humanos. A titularidade dos direitos humanos é coletiva, atribuída às pessoas humanas, detentoras de direitos políticos, civis, sociais, culturais e econômicos. Os Direitos Humanos são fundamentais para se estabelecer princípios Bioéticos, uma vez que esses atuam como norteadores da Bioética, contribuindo para a proteção do paciente, dos seus direitos, autonomia e dignidade. No entanto, Oliveira [30] defende que a Bioética e os Direitos Humanos não podem ser fundidos ou sobrepostos, visto que se justificam mutuamente. A confluência das raízes históricas entre a Bioética e os Direitos Humanos é a dignidade humana.

No entanto, é importante ressaltar que a Revista Médica do Paraná, não publicou o Código de Nuremberg (1947), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Declaração de Helsinque (1964), e as emergentes discussões envolvendo a conduta dos médicos e os direitos dos pacientes não tiveram influência imediata nas práticas médicas, como pode ser observado pelo posicionamento da comunidade médica do estado do Paraná evidenciado nos periódicos analisados nesta pesquisa. Mesmo após a publicação de referidas normativas (DUDH e Código de Nuremberg) a Revista Médica do Paraná publicava artigos com ênfase eugênica e sanitaria na formação do cidadão brasileiro. Após 1970, ano de apresentação do neologismo Bioética nos Estados Unidos, esta não reverbera nos discursos médicos e na sociedade paranaense.

## II. METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta é uma pesquisa documental de caráter histórico, ancorados em fontes de pesquisa, que é a Revista Médica do Paraná - RMP [36], publicada pela Associação Médica do Paraná, desde 1932 até os dias atuais. Foram consultados os arquivos da Associação Médica do Paraná e da Biblioteca do Setor de Saúde da Universidade Federal do Paraná, em busca das fontes de pesquisa. Estes arquivos podem ser considerados como lugares de memória [25]. Esta Revista é uma importante publicação da classe médica, com circulação entre a categoria e na sociedade paranaense. Nela são divulgados os avanços na área médica, o envolvimento dos médicos na área social, as normativas éticas profissionais, que são entendidos como os discursos médicos. Considerando o prestígio da classe médica na sociedade, a Associação Médica do Paraná, os discursos por eles produzidos e publicados são considerados como discursos de verdade. Exercendo um papel de grande respeito social, os médicos tiveram seus discursos autorizados pela Associação Médica do Paraná, que lhes dava a legitimidade necessária para a divulgação dos discursos. [8]. São os porta-vozes de uma instituição, a partir de uma posição social, cultural, ética e política, trazendo o princípio de autoridade nos discursos dirigidos aos membros e à sociedade. Portanto cabe ao pesquisador indagar quem produz o discurso de qual é a sua posição social

[46]. Os discursos são entendidos como práticas sociais e instrumentos educativos do próprio grupo, pois à medida que são lidos produzem entendimentos e mudanças de comportamentos na categoria e na sociedade. Segundo Foucault [21], discursos são conjuntos de enunciados os quais, articulados com base em uma determinada formação discursiva regular - ou seja, que compõe um conjunto-, são colocados em prática ao longo do tempo. Não raramente o discurso é utilizado por indivíduos detentores de mais poder com o objetivo de difundir e consolidar representações que os favoreçam.

Buscou-se no processo de pesquisa, identificar em cada artigo publicado na revista Médica do Paraná, as discussões sobre as práticas e a ética médica, que revelassem a incorporação dos fundamentos dos Direitos Humanos, bem como a temática Bioética, seus princípios. No decorrer da pesquisa foi necessário fazer ajustes e acrescentar os termos que foram se delineando e que tem uma aproximação temática, como: Comitês de Ética, Diretrizes de pesquisa envolvendo seres humanos, normatização e proposta de resolução para as questões relativas ao tema, dignidade humana, respeito aos pacientes, direito à saúde e outros que podem ser conhecidos na Figura 1. Ademais, objetivou-se analisar possíveis mudanças nos discursos sobre os dilemas éticos e bioéticos enunciados nos períodos e como circularam na comunidade científica, identificando, no discurso médico, a introdução e o desenvolvimento da Bioética e dos direitos humanos no Paraná por meio da análise de periódicos publicados pela área médica, no período entre 1948 e 2010 ([11], [6], [34]).

Na sistematização da pesquisa, foram lidos de forma sistemática todos os exemplares da Revista, buscando os indícios da circulação dos princípios de Bioética e Direitos Humanos, cujos resultados foram sistematizados em tabelas contendo autoria, data, exemplar e o sentido atribuído pelo autor. Posteriormente estes resultados foram sistematizados na Figura 1.

Os periódicos analisados permitem um entendimento da construção e da percepção da realidade social elaborada pelos próprios médicos, que transpassa pelo discurso e pelas normativas éticas nacionais e internacionais, publicadas na Revista. Nesta pesquisa, os discursos foram analisados sob um contexto histórico, pois apresentam visões de mundo determinadas. Portanto, ao fazer pesquisa com os periódicos, cabe ao pesquisador fazer a análise de conteúdo divulgado, apreender as tensões, as relações de poder e os conflitos que perpassam o texto ([9], [2], [4], [5]). Os discursos publicados nos periódicos não são publicações neutros, mas trazem uma percepção de mundo, que a classe médica endossa, que é a fala de um lugar social ([16], [21]).

### III. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Associação Médica do Paraná publica a Revista Médica do Paraná, desde 1932 até os dias atuais, impressa em papel e desde 2009 apresenta a versão on-line, não tem em seus arquivos os exemplares impressos, fazendo com a busca fosse em outras instituições, como na Biblioteca de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná e Biblioteca Pú-

blica do Paraná. Não foram localizados todos os exemplares da Revista, deixando algumas lacunas, não sendo possível, portanto, incluir tais exemplares na pesquisa.

No processo investigativo, iniciou-se pela leitura sistemática de todos os exemplares, para localizar os termos “direitos humanos”, “dignidade humana” e “responsabilidade médica”, visando situar-se acerca do uso do termo “bioética” e de seus conhecimentos análogos. A Figura 1 elucida os resultados da pesquisa, indicando o tema, ano e frequência de menções. Na referida Revista, foi feita menção ao termo “Bioética” em duas ocasiões – tanto no exemplar de número 53, quanto no exemplar número 60 – apresentando a bioética como possível norteadora da medicina atual.

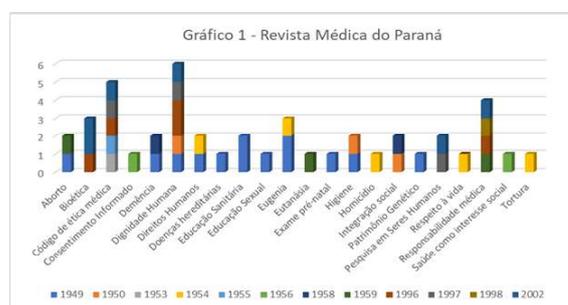


Figura 1. Fonte: Revista Médica do Paraná, 1949-2005 – AMP. Organizado por MANFREDINI, 2018.

Na Figura 1 pode-se observar a circulação dos temas na RMP, com as permanências e mudanças ou incorporação de temas emergentes. Os temas de maior circulação foram a dignidade humana, o Código de Ética Médica e a responsabilidade médica, que tem uma vinculação com um ideário ético proposto pela instituição que publica a RMP.

A Revista dos anos de 1930 até meados de 1950, publicava temáticas vinculadas à eugenia e sanitarismo (e suas derivações como doenças hereditárias, patrimônio genético, higiene, educação sanitária e exames pré-natal), mas, ao mesmo tempo começa a publicar temas vinculados à ética médica, ética nas pesquisas biomédicas e vinculados aos Direitos Humanos. Posteriormente é que a Bioética é mencionada, no contexto das normativas sobre as pesquisas envolvendo seres humanos.

Após a apreensão dos discursos por meio da pesquisa documental, foram buscados os sentidos atribuídos pelos autores, conferindo as semelhanças e diferenças conforme os contextos sociais em que foram produzidos. Para responder à pergunta formulada por Foucault ([21], [46]) quem são os autores das falas, dos discursos, os autores dos artigos publicados são em maioria médicos e professores de instituições de ensino superior. Fato este que denota que têm grande prestígio social e levam as informações tanto aos seus pacientes como aos futuros profissionais, que irá reverberar na sociedade. Portanto, eles falam de um lugar social muito próprio, apresentam um discurso de verdade em diferentes contextos. Em ambas as menções do termo Bioética, essa é apresentada como uma área norteadora de conhecimentos

que podem beneficiar a prática médica, guia do exercício da medicina, que intervém pelo bem-estar do paciente. Na primeira menção ela é apresentada no contexto de produção da Resolução CNS 196/1996, sobre as normativas de pesquisas envolvendo seres humanos. Era preciso ensinar e educar o médico sobre os parâmetros socio legais da pesquisa biomédica. O segundo contexto é em estudo sobre os Comitês de Ética em instituição universitária.

Por sua vez, os Direitos Humanos, são apresentados de maneira mais sutil, entendidos como direitos dos pacientes e vinculados à dignidade humana. São entendidos como a máxima a ser respeitada ao se tratar dos direitos dos pacientes, principalmente o direito à vida. Norteiam não somente a prática médica, mas estão presentes em todas as esferas da sociedade, prezando pela garantia de uma vida digna e de qualidade para todos. Ademais, para a Revista, o papel do médico é o de defensor da vida e do bem-estar do paciente, que, guiado pela ética. Deve respeitar a vontade do paciente, sua autodeterminação, nunca utilizando de seus conhecimentos para prejudicá-lo, o princípio da beneficência, respeitando em todos os momentos os seus Direitos e a Dignidade Humana. Como pode-se observar na Figura 1, a menção direta aos Direitos Humanos é realizada apenas duas vezes na totalidade de periódicos pesquisados.

O discurso médico, publicado pela Revista, até meados dos anos de 1950, na perspectiva do sanitarismo e da eugenia positiva, atribuía ao médico uma função social além da medicina, a de contribuir na formação de uma população saudável. Portanto, atribuía a este a função de conscientizar a população acerca da importância da higiene, sendo a educação sanitária vista como uma tentativa de contribuir para a diminuição da contaminação e propagação de doenças. A educação sanitária era vista como um benefício ao próprio doente e à nação, sendo, portanto, um interesse de todos. A medicina deve sempre prezar pela defesa da vida, sendo a prática da eutanásia, do aborto e a pena de morte condenadas pelo periódico.

Um periódico publica temas de interesse da classe ou dos leitores e também omite outros, ou seja, o que é dito é o que não é dito em um discurso [21]. Notou-se que este periódico teve uma ação proativa com relação ao sanitarismo, mas, omitiu-se com relação aos horrores praticados por médicos na Segunda Guerra Mundial, com a proclamação da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (1948), assim como também com o estabelecimento de princípios éticos na pesquisa e prática médica do Código de Helsinque (1964). Neste sentido, Ferro [16], analisa que os ditos são tendenciosos, assim como os não ditos. Eles trazem uma posição social e política de quem os publica. Não se tem uma resposta para estas ausências, mas, pode-se inferir que a categoria ainda estava envolvida com um projeto político de formação da nação, ao menos até a década de 1950, defendendo a educação sanitária, a eugenia na perspectiva sanitária e não teve uma participação mais ativa na divulgação destes documentos supranacionais que trazem os princípios éticos da prática médica e mesmo os direitos fundamentais,

como o direito à saúde.

A escolha, consciente ou não, por parte dos editores da Revista Médica do Paraná, em relação à conotação atribuída aos termos selecionados pode ser associada ao conceito de representação, marcado na historiografia por Roger Chartier [10]. De acordo com ele, as representações seriam resultado das práticas e sociais e atuam como referências imaginativas acerca de fato e objetos, que organizam a apreensão do mundo social como categorias de percepção do real. Apesar de aspirarem à universalidade, as representações variam de acordo com os grupos nas quais se inserem - sendo isentas de neutralidade. De acordo com Sandra Pesavento [33], as representações podem ser compreendidas como construções imaginárias do “real”, não sendo essas cópias exatas e só se fazendo presentes na ausência de seu referencial. Contudo, referido conceito não se apresenta inteiramente consolidado, ainda sendo frequentes as discussões acerca da exatidão de sua terminologia. Conforme o Dicionário de Conceitos Históricos [39], “representações” são comumente assimiladas como a maneira de acordo um grupo ou indivíduo compreende determinado conceito, imagem ou elemento de sua cultura - como as temáticas representadas aqui pelos termos enunciadores mencionados. É possível associar esse conceito à noção de discurso, a partir do momento que este atua como aparato para a consolidação de representações nos meios sociais.

Ao conceber o conteúdo dos periódicos como discursos, na conotação foucaultiana, esses podem ser compreendidos como ferramentas para sistematizar o exercício da medicina, uma vez que veiculam representações, pareceres acerca de práticas sociais com o objetivo de moldá-las de acordo com suas preferências. Seu conteúdo pode ser compreendido como um recorte parcial dos posicionamentos acerca dos debates em andamento na comunidade paranaense, ao passo que as diversas fontes históricas se apresentam como escolhas diretas ou indiretas dos indivíduos e da sociedade. Nesse contexto, de acordo com Ferro [16], órgãos, instituições e indivíduos de relevante papel social têm um quase-monopólio acerca dos discursos acerca dos fatos e fontes históricas. Por esse motivo, faz-se necessário o entendimento dos próprios discursos como práticas sociais, levando em consideração o lugar de fala daqueles que os elaboram, bem como seus interesses. Assumindo seu caráter de instituições de poder representativas dos médicos, a Revista Médica do Paraná, encontra em suas publicações mecanismos para normatizar o exercício profissional da medicina. Estes discursos médicos se manifestam na forma e teor como os artigos são escritos, vinculam uma verdade científica a um ideário ético que é apresentado à classe e à sociedade. As questões éticas com relação aos pacientes são informadas neste periódico por meio das advertências quanto a possíveis punições quando do não respeito às normativas e códigos de conduta.

Os resultados da pesquisa mostram a interdependência entre a medicina e o meio social, cultural e político, onde o discurso médico modifica atitudes e comportamentos da classe e da sociedade. Apesar disso, pode-se perceber que,

mesmo após o avanço do diálogo sobre direitos humanos e dignidade humana, as práticas eugênicas se mostravam presentes na linguagem médica e na formação do cidadão brasileiro, norteadas pelo discurso médico. As alterações no discurso médico e sua consequente reverberação na sociedade não são imediatas, isto é, acontecem conforme se intensificam os debates e sua incorporação pela categoria e pela sociedade. É possível vislumbrar a concordância com práticas eugênicas no discurso médico, A assistência domiciliar ao parto, como sucessão lógica ao serviço de higiene pré-natal, representa para o magno problema eugênico nacional, uma medida de alcance superior ao do próprio exame pré-nupcial, inquestionavelmente o primeiro elo em ordem cronológica, para a consecução de uma progênie fértil e hígida, embasamento sólido para o desenvolvimento perfeito e harmonioso de nossa gente e de nossa Pátria ( [27], p.306).

Por sua vez, é possível notar a citação do termo “eugenia” no periódico de número 02 (dois), publicado em 1954 pela Revista Médica do Paraná, em artigo de Ernani Simas Alves no qual o autor utiliza o termo de maneira antagônica ao discurso médico que defende esta prática, condenando sua realização e indagando acerca dos reflexos da eugenia na sociedade:

“Proclamar o direito de matar com fim terapêutico, eugênico ou econômico é regulamentar ou consentir, legalmente, a prática do homicídio. Se a vida é o maior bem humano e os códigos de todo o mundo visam defendê-la por um conjunto de leis, não se compreende que se procure torná-los incoerentes, propondo medida tão antagônica à sua principal finalidade. Condenar o homicídio, sim, mas não ao extremo de defender a vida, assassinando legalmente.” ( [1], p.08)

Assim como a transição gradual da conotação no discurso no que tange às práticas eugênicas, é também gradativa a menção do debate acerca dos Direitos Humanos, da Dignidade Humana e da Bioética nos periódicos. Analisa-se como Bourdieu [7] que estes foram discursos autorizados e legitimados pela instituição que os publicava, seja na manutenção de uma posição social da classe médica, seja indicando a necessidade de incorporação de questões éticas. Referida transição é diretamente proporcional à mudança no caráter no discurso médico, reflexo dos acontecimentos em escala mundial, como guerras, e da demanda social por aparatos e normativas que norteadoras do exercício da medicina. O reconhecimento da importância de temáticas foi publicado na Revista Médica do Paraná, Alguns valores em comum, em que a sociedade pluralística e globalizada espera da comunidade científica, devem estar legitimados, preservados e defendidos nelas: respeito à dignidade humana, respeito ao consentimento livre e esclarecido, respeito à privacidade e à confidencialidade de cada suspeito da pesquisa e também o respeito à justiça. ( [41], p.44) No mesmo artigo, corroborando afirmação anterior, há a menção do termo Bioética:

“A associação indissolúvel ensino/pesquisa e o volume resultante da assistência fizeram com que o HC respondesse rapidamente às novas exigências éticas do Ministério da Saúde e as ações do seu Comitê de Ética em Pesquisa correspondem

a esse novo panorama de valorização dos seres humanos e respeito a sua dignidade, preconizado pelos conceitos da Bioética” ( [41], p.43).

A Bioética é apresentada no contexto normativo, dentro das exigências legais oficiais. Neste discurso perpassa a preocupação com o bem-estar do paciente, com a adequação da profissão às legislações e códigos vigentes. O horizonte de expectativa destas publicações é que sejam incorporadas na prática médica, se tornam gradualmente inerentes à conduta médica. O discurso propagado pelos profissionais nas revistas analisadas, torna-se educativo, pois deve produzir mudanças de comportamentos e ser uma referência no exercício da medicina [21].

Concomitantemente à intensificação dos debates sobre questões éticas e legais envolvendo a intervenção humana no corpo, bem como o respeito em relação ao próprio corpo e o corpo do outro, intensificam-se os discursos que trazem os Direitos Humanos. Os Direitos Humanos atuam como normativas gerais a serem seguidas, passam a permear os artigos publicados na Revista Médica do Paraná, à medida que essa reconhece os pacientes como sujeitos de direitos e incorpora questões mais emergentes, como direitos de minorias, de idosos, das crianças e outros: “é inaceitável tratar pessoas como meios, objetos ou coisas. Agir dessa forma fere a dignidade humana e empobrece toda a humanidade” ( [41], p.44)

O aumento de intervenções e a percepção do homem como ser biológico ocorrem paralelamente à aceleração de descobertas científicas e tornam necessárias balizas oficiais para o exercício da medicina e em prol da boa convivência humana. Refletem nos períodos, a partir de então, legislações no que tange o Direito à Saúde, isto é, normas jurídicas que tem a saúde como objeto e que regulam o funcionamento das instituições de saúde, as quais gradualmente se inserem na legislação brasileira, integrando o Código Civil - qualificando as responsabilidades nos exercícios de uma profissão, não podendo ser livremente alteradas em sua base fundamental ( [3], [26]). Pode-se encontrar em referidas legislações preceitos defendidos pelos Direitos Humanos e pela Bioética, que passam a marcar presença nos periódicos como normativas a serem seguidas pelos profissionais médicos. É possível identificar nos periódicos o entendimento das legislações como instrumentos organizadores das sociedades, como “invocar o testemunho da história e retirar de seus arquivos, para citar como exemplo a seguir, costumes que datam dos albos da civilização, parece-nos a melhor maneira de demonstrar o seu absurdo e sua inconsistência normativa.” ( [1], p.01).

#### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo se dedicou a perceber e analisar as publicações médicas, as quais trazem as normativas e discursos divulgados pelos órgãos de classe e são entendidas como práticas sociais e instrumentos educativos do próprio grupo, divulgado à comunidade científica e à sociedade. Referido material traz a posição médica frente às questões sociais, permitindo, assim, que o discurso médico seja analisado por

meio de seu conteúdo, como explicitado pela Figura 1, em busca de compreender a transição de um discurso defensor de práticas eugênicas e afins para um discurso que preza pela dignidade humanos e elenca como prioridade o respeito à vida.

A área médica sofreu influência direta dos acontecimentos do século XX, tanto das guerras como das declarações universais que as sucederam. O médico se apresenta nesse contexto como um profissional que detém autoridade no meio social e que, portanto, influencia nas práticas públicas, sendo estes referentes diretamente ao discurso médico ou não. Historicamente, a prática médica é correlacionada aos discursos e práticas eugênicas. Dos anos 1930 até 1950, as condutas de segregação gênica e biológica vigoraram no discurso propagado pela medicina e também na Revista Médica do Paraná. Este panorama sofre uma alteração com o surgimento dos debates envolvendo Direitos Humanos, responsabilidade médica e, conseqüentemente, Bioética.

Os resultados da pesquisa mostram uma alteração no discurso da área médica paranaense, antes (até 1950) propagadora de condutas de segregação gênica e biológica e após a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, os debates médicos refletem os avanços e as mudanças dos paradigmas da medicina, abrindo espaço para temas como: aborto, eutanásia, dignidade humana, e autodeterminação. No entanto, pode-se perceber que, mesmo após o aumento do debate sobre as mudanças relacionadas à medicina, as práticas eugênicas se mostravam presentes na linguagem médica e na formação do cidadão brasileiro, que tinha sua conduta, no que tange à saúde e à higiene, norteada pelas normativas propagadas pela classe médica. O periódico fonte documental desta pesquisa, que tinha uma representação institucional da classe profissional, permite a análise as mudanças do discurso do ideário ético do médico paranaense. Pode-se ver que, em determinados momentos a Revista Médica do Paraná, espelha a coexistência da defesa das práticas eugênicas e também da preocupação pelo respeito à vida e aos direitos dos pacientes.

Nesse contexto de transição, a Bioética, bem como os debates acerca dos Direitos e da Dignidade Humana, surge como uma inovação na medicina, apresentada pelo periódico como uma possível norteadora da conduta humana que pode beneficiar a prática médica e a sociedade. A Bioética se manifesta como balizadora da prática médica, salvaguardando os direitos do paciente e seu bem-estar, sugerindo, indiretamente, a conscientização acerca do respeito à dignidade humana e às escolhas do paciente. Para além disso, pode-se perceber uma influência destas discussões na conduta médica, uma vez que a conotação do uso dos termos encontrados nos periódicos se altera conforme a inserção de seus profissionais nos debates envolvendo as temáticas citadas.

## Referências

- [1] ALVES, Emani Simas. Pena de Morte. RMP, 1954, vol. 23.
- [2] ARÓSTEGUI, Julio. A pesquisa histórica: teoria e método. Bauru, Edusc, 2006.
- [3] AUBY, Jean-Marie. Direito da Saúde e Bioética. LEX Edições Jurídicas: Lisboa, 1991.
- [4] BARROS, José D'Assunção. A revisão bibliográfica: dimensão fundamental para o planejamento da pesquisa. Instrumento, UFJF, Vol. 13, nº 1, 2011.
- [5] BARROS, José D'Assunção. O Projeto de Pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico. Vozes, Rio de Janeiro, 2005.
- [6] BENTO, Luiz Antônio. Bioética e pesquisa em seres humanos. São Paulo: Paulinas, 2011.
- [7] BOBBIO, Norbert. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- [8] BOURDIEU, Pierre. Economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer. São Paulo: EDUSP, 2008.
- [9] CHARTIER, Roger. A História Cultural: entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- [10] CHARTIER, Roger. O mundo como representação. In: Estudos Avançados, Rio de Janeiro, n.11(5), 1991.
- [11] COMPARATO, Fábio Konder. Afirmção Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2010.
- [12] CORBIN, Alain (org.). História do Corpo: as mutações do olhar – o século XX. Petrópolis, RJ: Vozes, volumes I, II e III, 2008.
- [13] DONNELLY, Jack. Universal Human Rights: in theory and practice. 2ª. Ed. Nova York: Cornell University Press, 2003.
- [14] GALLIAN, Dante. A (re)humanização da medicina. Psiquiatria na prática médica. UNIFESP, 2001.
- [15] FAURE, Olivier. O olhar dos médicos. In.: CORBIN, Alain (org.). História do corpo: as mutações do olhar – o século XX. Petrópolis, RJ: Vozes, volume III, 2008.
- [16] FERRO, Marc. A História Vigada. Martins Fontes, 1989.
- [17] FIGUEIREDO, Antonio Maceda de. Diretrizes éticas internacionais em pesquisa: crítica a Declaração de Helsinki. Derecho y Cambio Social, Lima, 2011.
- [18] FOUCAULT, Michel. O nascimento da clínica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.
- [19] FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade – Curso no Collège de France (1975 - 1976). Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- [20] FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder São Paulo: Graal, 2012.
- [21] FOUCAULT, Michel. Arqueologia do saber. 8ª. Edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- [22] HABERMAS, Jünger. A constelação pós-nacional. São Paulo: Littera Mundi, 2001.
- [23] KOTTOW, Miguel. História da Ética em pesquisa com seres humanos. RECHS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde. Rio de Janeiro, v.2, Sup.1, p.Sup.7-Sup.18, Dez., 2008. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/iciet/17570/2/2.pdf>. Acesso em: 09 de abril de 2019.
- [24] LE GOFF, Jacques. As doenças têm história. Lisboa, Terramar, 1997.
- [25] LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas: Ed. da Unicamp, 2003.
- [26] MOULIN, Anne Marie. O corpo diante da medicina. In.: CORBIN, Alain (org.). História do corpo: as mutações do olhar – o século XX. Petrópolis, RJ: Vozes, volume III, 2008.
- [27] NASCIMENTO, Abdon Pacheco do. A higiene pré-natal e seu papel na obra assistencial do binômio: mãe e filho. RMP, 1949, vol. 19.
- [28] OLIVEIRA, Aline Albuquerque de. Interface entre bioética e direitos humanos: o conceito ontológico de dignidade humana e seus desdobramentos. Revista Bioética, 2007.
- [29] OLIVEIRA, Aline Albuquerque de. Pressupostos teóricos do estudo: acepções de Bioética e Direitos Humanos. In: OLIVEIRA, A. Albuquerque S. de. Bioética e Direitos humanos. 1. ed. Brasil: Loyola, 2011.
- [30] OLIVEIRA, Aline Albuquerque de. Bioética e Direitos humanos: a interface entre o direito humano e consentimento informado. Bioethikos. São Paulo, 2013.
- [31] ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em [https://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10133.htm](https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm). Acesso em 26 de junho de 2019.
- [32] PESAVENTO, Sandra. O mundo como texto – leituras de História e da Literatura. História da educação. Pelotas, nº 14, p. 31-45, set., 2003.
- [33] PESAVENTO, Sandra. História História Cultural. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- [34] PESSINI, Leocir. BARCHIFONTAINE, Christian. Problemas atuais da Bioética. Brasil: Loyola, 2012.
- [35] POGGE, T. La pobreza en el mundo y derechos humanos. Barcelona: Paidós, 2005.

- [36] REVISTA MÉDICA DO PARANÁ. Paraná: Associação Médica do Paraná, [1948-2012].
- [37] POTTER, Van Rensselaer. Bioética: ponte para o futuro. 1. Ed. Brasil. Loyola, 2016.
- [38] SASS, Hans-Martin. Reichsrundschreiben 1931: Pre-Nuremberg German Regulations Concerning New Therapy and Human Experimentation. Journal of Medicine and Philosophy, Oxford Academic, 1983.
- [39] SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. Dicionário de Conceitos Históricos. São Paulo: Contexto, 2009.
- [40] JONES, James. Bad blood: the Tuskegee syphilis experiment. New York: Free, 1993:1-11.
- [41] TAMBARA, Renato. Urban, Cícero de Andrade. Comitê de ética em Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFPR: experiência de 5 anos. RMP, 2002, vol. 60.
- [42] TOSI, Giuseppe; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. Educação em Direitos Humanos nos sistemas Internacional e Nacional. In FLORES, E.C et all. Educação em Direitos Humanos Educação para os Direitos Humanos. João Pessoa: Ed da UFPB, 2014.
- [43] UNESCO. Elaboration of the declaration on Universal Norms on Bioethics. Paris: UNESCO, 2004.
- [44] VIEIRA, Sonia; HOSSNE, William Saad. Experimentação com seres humanos. São Paulo: Moderna, 1987:47.
- [45] NINO, Carlos Santiago. Ética y Derechos Humanos. Buenos Aires, 2005.
- [46] FOUCAULT, Michel. Arqueologia do saber. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária; 2013.

#### VALQUÍRIA ELITA RENK

Possui graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade Federal do Paraná (1985), Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2000), Doutorado em História da Educação pela Universidade federal do Paraná UFPR (2009). Estágio de Pós Doutorado no Programa de Pós Graduação em Educação na Universidade Federal do Paraná (2019). É professora Titular da PUCPR. É Pro-

fessora Permanente do Mestrado em Bioética na PUCPR e do Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas na PUCPR. É líder do Grupo de Pesquisa Bioética e Educação, cadastrado no CNPQ. Pesquisa na área de Educação, nas interfaces com Bioética, Direitos Humanos, História da Educação e Saúde. Tem experiência na área de Educação, Consultorias Educacionais, atuando principalmente nos seguintes temas: Educação, Bioética, Imigrações e Geografia. É membro da Sociedade Brasileira de História da Educação, da Sociedade Brasileira de Bioética- Seção Paraná - Comissão de Divulgação. Integra o NUHFOPE - Núcleo de Estudos e Pesquisas em História da Formação e das Práticas Educativas. Tem publicações na área de Bioética, Direitos Humanos, Educação, Escolas Étnicas no Paraná..

#### PAULA MANFREDINI

Estudante de Graduação no curso de Licenciatura em História na PUCPR. Tem experiência na área de História, com ênfase na área de História da Saúde. É pesquisadora de Iniciação Científica, na área de Bioética, com fomento da Fundação Araucária. Participou em diversos eventos envolvendo Bioética, História e Direitos Humanos.

• • •

• • •